DECRETO nº 127/2025

DATA: 08/04/2025

SÚMULA.....Declara situação de emergencia hidrica na Comunidade Banco da Terra Monte Santo.

A Prefeita do Município de Marumbi - Estado do Paraná, ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a escassez hídrica que a localidade Banco da Terra Monte Santo vem sofrendo, o que tem causado desabastecimento de água e prejuízos econômicos e a saúde das familias da comunidade, além de contribuir para ocorrência de desastres secundários, como os elevados indices de incêndios;

CONSIDERANDO que o abastecimento de água é essencial para a Vida e que os procedimentos administrativos devem ser agilizados e priorizados para o atendimento da localidade prejudicada, observando sempre a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade e potabilidade da água coletada para consumo da população da Localidade e a necessidade urgente de adotar medidas para mitigar os impactos causados pela estiagem e garantir o fornecimento adequado de água para os residentes da localidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são urgentes e necessárias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Situação de Emergência Hídrica na Comunidade Banco da Terra Monte Santo, Municipio de Marumbi – Estado do Paraná.

Art. 2º: Ficam autorizadas as despesas emergenciais necessárias para o enfrentamento da situação, sendo que os recursos serão alocados conforme

a disponibilidade orçamentária do município e, se necessário, serão solicitados recursos adicionais aos Governos Estadual e Federal.

Art. 3º. Este Decrteto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 08 de Abril de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal